

**PORTARIA N°. 001/2024**

**O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;**

**Considerando**, a necessidade de prorrogar o prazo de inscrições apresentado no Edital 001/2024, devido ao baixo número de inscritos nas categorias para premiação de oportunidades para audiovisual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de inscrições apresentado no Edital 001/2024 até às 16h do dia 19 de abril de 2024 (horário de Brasília) no formato presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Inclusão Social, localizada na Rua Alcedo Marrocos, número 123, Centro, São Vicente Ferrer.

**Art. 2º**- O cronograma previsto no Item 7 do referido edital (DO CALENDÁRIO) passa ser o seguinte:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	26/03/2024
Período de impugnação	26/03/2024 a 01/04/2024
Período de inscrição	01/04/2024 a 19/04/2024
Avaliação das inscrições	22/04/2024 a 24/04/2024
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	25/04/2024
Período de recursos	25/04/2024
Julgamento dos recursos	26/04/2024
Divulgação do julgamento dos recursos e <b>Publicação do Resultado Final</b>	29/04/2024
Período de pagamento	30/04/2024 a 02/05/2024

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.**

São Vicente Ferrer/PE, 16 de abril de 2024.

**HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO**  
-Secretário Municipal-